Embrapa Pecuária Sudeste

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria/Procuração nº 2004 de 30/12/2013, autorizo a abertura do processo para realização de **Dispensa de Licitação Eletrônica** nos Termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa [11143603], Lei Federal nº 13.303 [11143604] e Parecer Jurídico Referencial nº 93/2024 [11143605]

1) Processo: 21192.001086/2026-03;

2) Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para **fornecimento de 01 Balança Eletrônica UR10000 Light W 300 kg com Plataforma 45x60 cm, para ser utilizada na fábrica de ração para a pesagem de ingredientes e produção de ração fornecida ao rebanho do CPPSE,** conforme condições e especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência [14332801].

3) Justificativa: A aquisição da balança eletrônica é indispensável para garantir a precisão e a padronização no processo de dosagem dos ingredientes utilizados no preparo de rações na fábrica de ração da Embrapa

Pecuária Sudeste (CPPSE). A precisão no fornecimento do alimento é essencial para a manutenção da saúde animal, prevenção de desperdícios de matérias-primas e assegurar a reprodutibilidade dos parâmetros de nutrição exigidos nas pesquisas científicas desenvolvidas pela unidade. A contratação tem por finalidade dotar a infraestrutura da fábrica de ração com equipamento de pesagem adequado para a produção contínua da alimentação destinada ao rebanho do CPPSE, em apoio direto às atividades do "Sistema de Produção de Leite da Embrapa Pecuária Sudeste" (Plano de Ação nº 16000240004610001).

4) Valor Total Estimado: R$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais), conforme Pesquisa de Mercado - Sistema Fonte de Preços.

São Carlos, 09 de novembro de 2.026.

Chefe Adjunto de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi**, **Chefe-Adjunto**, em 09/11/2026, às 16:43, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14332803** e o código CRC **E21F6F4C**.

Referência: Processo nº 21192.001086/2026-03 SEI nº 14332803